

**D E C R E T O      N° 13.168, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 636.313,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 636.313,00** (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais), na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2023 27 2701 10 122 0129 1644 33903950 16000000	1.7.1.3.50.5.1.60000.2	636.313,00
<b>TOTAL</b>		<b>636.313,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

458

027

**DECRETO Nº 13.168, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA***  
*Secretário Municipal de Saúde*

Publicado no **B**oletim **O**ficial do Município  
de Angra dos Reis (RJ) Edição nº: 1750  
Pág.: 43 e 44      Data: 12 / 09 / 2023

**Adriana dos Santos de Assis**  
**Agente Administrativo**  
**Matr. 3462**